PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CGC/MF 76.245.042/0001-54

Of.nº290/14-GAB Jataizinho, 13 de novembro de 2014.

Senhor Presidente,

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Excelência, para deliberação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei anexo que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE no exercício de 2014 e dá outras providencias, conforme justifica que segue anexo.

Devida a urgência que requer a matéria, solicitamos de Vossa Excelência a convocação de reuniões extraordinárias para apreciação do referido projeto de lei.

Sendo o que se nos apresenta na oportunidade, despedimo-nos renovando protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

ÉLIO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Jataizinho - PR
PROTOCOLO GERAL 0000898
Data: 13/11/2014 Horário: 15:05
Administrativo -
Bruno Eduardo Sefrin Saladini
Assistente de Administração
CPF 056.368.289-26

Excelentíssimo Senhor
ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA
Presidente da Câmara Municipal
JATAIZINHO - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 26 /2014

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE no exercício de 2014 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar destinado à suplementação de dotações constantes do ORÇAMENTO-PROGRAMA do Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE de Jataizinho, conforme segue:

03.001.17.512.0016.2059	**Coordenação das Atividades Administrativas do SAAE**	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 16.000,00
3.3.91.97.00.00	Aporte Para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	R$ 7.000,00
00076	TOTAL RECURSOS DO TESOURO - DESCENTRALIZADO	R$: 23.000,00
	TOTAL	**R$: 23.000,00**

03.002.17.512.0016.1027	**Construção de Reservatório Elevado de 100 m3**	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$: 80.000,00
00076	TOTAL RECURSOS DO TESOURO DESCENTRALIZADO	R$: 80.000,00
	TOTAL	**R$:80.000,00**

03.002.17.512.0016.2061	**Operação e Manutenção do Sistema de Água – Perímetro Urbano**	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$: 80.000,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$: 1.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$: 32.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$: 5.000,00
3.3.91.97.00.00	Aporte Para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	R$: 1.000,00
00076	TOTAL RECURSOS DO TESOURO DESCENTRALIZADOS	R$: 119.000,00
	TOTAL	**R$:119.000,00**

03.003.17.512.0016.2062	**Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto**	
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$: 5.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	R$: 2.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$: 7.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$: 3.000,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$: 1.000,00
3.3.91.97.00.00	Aporte para cobertura do Déficit atuarial do RPPS	R$: 2.000,00
00076	TOTAL RECURSOS DO TESOURO DESCENTRALIZADO	R$: 20.000,00
	TOTAL GERAL	**R$:242.000,00**

Artigo 2º - Para a abertura do Crédito Adicional Suplementar citado no artigo anterior o chefe do executivo municipal utilizar-se-á do cancelamento parcial e total de dotações constante do orçamento programa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE, de conformidade com o Artigo 6º da Lei Municipal nº. 1006/2013 de 20/11/2013 e do Artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17/03/64, conforme segue:

03.001.17.512.0016.2059	**Coordenação das Atividades Administrativas do SAAE**	
3.3.72.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$: 8.000,00
00076	TOTAL RECURSOS DO TESOURO DESCENTRALIZADOS	R$: 8.000,00
	TOTAL	**R$:8.000,00**

03.001.99.999.0999.9002	**Reserva de Contingência**	
9.9.99.99.00.00	Reserva de Contingência	R$: 20.000,00
00076	TOTAL RECURSOS DO TESOURO DESCENTRALIZADOS	R$: 20.000,00
	TOTAL	**R$:20.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

03.002.17.512.0016.1025	**Aquisição de Hidrômetros**	
4.4.72.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$: 23.000,00
00076	TOTAL RECURSOS DO TESOURO DESCENTRALIZADOS	R$: 23.000,00
	TOTAL	**R$:23.000,00**

03.002.17.512.0016.2061	**Operação e Manutenção do Sistema de Água-Perímetro Urbano**	
3.3.72.30.00.00	Material de Consumo	R$: 1.000,00
3.3.72.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$: 4.000,00
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	R$: 4.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R$: 2.000,00
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	R$: 8.000,00
4.4.72.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$: 4.000,00
00076	TOTAL RECURSOS DO TESOURO DESCENTRALIZADOS	R$: 23.000,00
	TOTAL	**R$:23.000,00**

03.003.17.512.0016.1030	**Ampliação de Edificações para Almoxarifado**	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$: 75.000,00
00076	TOTAL RECURSOS DO TESOURO DESCENTRALIZADO	R$: 75.000,00
	TOTAL	**R$:75.000,00**

03.003.17.512.0016.1031	**Construção de Leito de Secagem de Esgoto - ETE**	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$: 40.000,00
00076	TOTAL RECURSOS DO TESOURO DESCENTRALIZADO	R$: 40.000,00
	TOTAL	**R$:40.000,00**

03.003.17.512.0016.1032	**Construção de Mini Elevatória de Esgoto**	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$: 9.000,00
00076	TOTAL RECURSOS DO TESOURO DESCENTRALIZADO	R$: 9.000,00
	TOTAL	**R$:9.000,00**

03.003.17.512.0016.1033	**Aquisição de Máquinas e Veículos**	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$: 27.000,00
00076	TOTAL RECURSOS DO TESOURO DESCENTRALIZADO	R$: 27.000,00
	TOTAL	**R$:27.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

03.003.17.512.0016.2062	**Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto**	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$: 10.000,00
3.3.72.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 2.000,00
4.4.72.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$: 5.000,00
00076	TOTAL RECURSOS DO TESOURO DESCENTRALIZADO	R$: 17.000,00
	TOTAL	**R$: 17.000,00**
	TOTAL GERAL CANCELAMENTOS	**R$:242.000,00**

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jataizinho, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

ELIO BATISTA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 76 /2014

Enviamos Projeto de Lei a esta Casa com a finalidade da abertura de Crédito Adicional Suplementar para o reforço de dotações constantes do Orçamento-Programa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Tal necessidade verifica-se em razão da Autarquia já ter utilizado 5% (conforme decretos anexos) do limite permitido no art. 19 da Lei nº 997/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e art. 06 da Lei nº 1006/2013 (Lei Orçamentária Anual) do exercício de 2014, e da veemente necessidade de suplementação de dotações para atender a despesas previstas que visam à manutenção do sistema de água e esgoto de forma a garantir a continuidade dos serviços prestados com qualidade aos munícipes.

Informamos que o referido projeto é de fundamental importância para a suplementação orçamentária visando atender as despesas de pessoal, obrigações patronais e outras que se fazem necessárias possibilitando a Autarquia o fechamento de suas contas no exercício de 2014, de forma a atender as diretrizes pré-estabelecidas.

Outrossim, complementamos esclarecendo que não haverá incremento do valor do orçamento, pois serão canceladas na sua totalidade ou parcialmente as dotações que não serão mais utilizadas no exercício, inclusive a de Reserva de Contingência.

Diante do exposto acima, solicitamos dos nobres edis, atenção especial ao nosso projeto, e nos colocamos a inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Jataizinho-PR, 12 de novembro de 2014.

ELIO BATISTA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL